



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 093/2025

PROJETO DE LEI Nº 076/2025

FICA ESTABELECIDO E DENOMINADO O DIA 30 DE JANEIRO COMO "DIA MUNICIPAL DO CARTUNISTA, CARTUNISTA FRED OZANAN", DATA REFERÊNCIA E ALUSIVA AO DIA NACIONAL DO CARTUNISTA.

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito municipal o dia 30 de Janeiro como "Dia Municipal do Cartunista, cartunista Fred Ozanan", como reconhecimento de Campina Grande a obra de um dos maiores cartunistas brasileiros de todos os tempos, com relevância mundial.

**Art. 2º** Esta Lei torna obrigatório o registro digital nos anais da Casa do currículo do cartunista, bem como arquivo físico do documento em formato impresso, para fins de acesso e consulta da comunidade.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 11 de junho de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado  
no Plenário em Sessão do dia 11 de junho de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário